



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000270/2021
Processo: 9323-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 270/2021, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que " estabelece que as creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora sejam obrigadas a fixarem cartazes informativos com os dizeres que menciona".

Ciente do processado.

Firmo o meu entendimento no mesmo sentido daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito da matéria, **opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição**, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em Comissão.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT